



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO  
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais decorativos, como luzes de LED, figuras natalinas e mangueiras luminosas, que serão utilizados na decoração natalina para o evento 'Acender das Luzes' do Município de Augustinópolis-TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo requerido:

### 1. DO DEMANDANTE:

<b>Unidade:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
<b>Tipo de necessidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Locação		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Kairo Vinicius Cayres de Almeida		
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal		
<b>E-mail:</b>	cultura@augustinopolis.to.gov.br	<b>Telefone:</b>	(63) 3456-1232

### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

#### 2.1. Objeto e justificativa da contratação:

**Objeto:** registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais decorativos, como luzes de LED, figuras natalinas e mangueiras luminosas, que serão utilizados na decoração natalina para o evento 'Acender das Luzes' do Município de Augustinópolis-TO.

**Justificativa:** A contratação de empresa para o fornecimento de materiais decorativos natalinos é necessária para atender à demanda do evento 'Acender das Luzes' do Município de Augustinópolis-TO, que visa promover o espírito natalino, fortalecer o sentimento de comunidade e proporcionar um ambiente festivo para os moradores e visitantes. O evento é tradicional e esperado pela população, incentivando a interação social e a valorização cultural local. Além disso, a decoração natalina contribui para o turismo e o desenvolvimento econômico, atraindo visitantes e movimentando o comércio local. A aquisição de itens como luzes de LED, mangueiras luminosas e figuras decorativas permitirá a criação de um ambiente visualmente atraente e com segurança.

#### 2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:

Alto  Médio  Baixo



**2.3. Regime regente da contratação:**

Contratação via licitação por Pregão, conforme Art. 6º XLI e 28 I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.4. Legislação específica quanto ao objeto:**

Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**2.5. Quantidade a ser contratada:**

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PISCA LED FIXO LUZ QUENTE FIO VERDE	UND	144
2	PISCA LED FIXO LUZ QUENTE FIO INCOLOR	UND	192
3	CORTINA DE LUZ FIXA QUENTE FIO BRANCO	UND	12
4	FITA DE LED FIXA LUZ BRANCA	METROS	300
5	FITA DE LED FIXA LUZ QUENTE	METROS	200
6	MANGUEIRA DE LED VERMELHA	METROS	100
7	MANGUEIRA DE LED VERDE	METROS	100
8	MANGUEIRA DE LED AZUL	METROS	100
9	MANGUEIRA DE LED AMARELA	METROS	100
10	MANGUEIRA DE LED VERDE E AMBA	METROS	200
11	STROBO LED LUZ QUENTE	UND	60
12	BASTÃO DE LED GOTA 1MT BR	UND	40
13	CORDÃO TORCIDO 2X1,5M	METROS	200
14	FITA ISOLANTE VERDE 1M	UND	5
15	FITA ISOLANTE BRANCO 10M	UND	5
16	FITA ISOLANTE PRETA 10	UND	5
17	SPUTINIK INCOLOR	UND	50
18	PRESEPIO DE FIBRA T/H 2MT	UND	11
19	ARVORE CEREJEIRA C/2272 LEDS WA	UND	4
20	FIGURA NATAL EM FIBRA DE VIDRO SAL, QUEBRA NOZ	UND	11

**2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:**

2.6.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024;

2.6.2 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será obrigatória a indicação da dotação orçamentária na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

**2.7. Fonte de Recurso:**

( ) Federal ( ) Estadual ( X ) Municipal

**2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:**

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 15 de novembro de 2024.



**2.9. Local da execução dos serviços:**

2.9.1 Trata-se de aquisição;

2.9.2 Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de entrega, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

**Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento**

**Membro 1**

Nome:	<b>MARCUS VINICIUS LOPES SILVA</b>
Cargo:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

**Membro 2**

Nome:	<b>BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA</b>
Cargo:	Assessora Executiva
Matrícula ou código:	2530-4

**Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação**

**Gerenciamento**


Nome:	<b>KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA</b>
Cargo:	Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula ou código:	1965

**Fiscalização**

Nome:	<b>JONAS SILVA DE CASTRO</b>
Cargo:	Fiscal de Contratos
Matrícula ou código:	2047

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 25 de outubro de 2024.

  
**KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo